## PORTARIA Nº 006/2019

Data: 16 de janeiro de 2019

Interrompe férias do servidor Edivaldo Xavier dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando a Portaria nº 168/2018;
* Considerando a necessidade do serviço público; e
* Considerando a recomendação do Controle Interno.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Interromper as férias do servidor efetivo **EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS**, concedida através da Portaria 210 de 12 de dezembro de 2018.

 **Parágrafo único** - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 17 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverão ser gozados de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**